

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 21 (VINTE E UM) DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre “Luiz Ornelas de Podestá”, edifício próprio da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco de Assis, nº 02, desta Cidade, sob a Presidência da Vereadora Máisa Renata Batista Gianini e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária, Vanda Célia da Silva, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pela Vereadora Primeira-Secretária dos Senhores Vereadores de forma presencial: Daniel Galdino Barbosa Filho, João Paulo de Moraes, Luiz Carlos Ribeiro, Máisa Renata Batista Gianini, Pedro Sérgio Aparecido, Vanderlei Aparecido Braga e Vitor Espedito Megda e ausência do Vereador Juscelino Tereza, justificada de forma verbal. Em seguida, a Sra. Presidente solicita ao Vereador Daniel Galdino Barbosa que proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, abençoando esta nossa Sessão Ordinária. Iniciada a Reunião, a Sra. Presidente cumprimenta todos os presentes e passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, e solicita a Primeira Secretária, Sra. Vanda Célia da Silva, que proceda a leitura das correspondências constantes no expediente, as quais ficarão arquivadas nas dependências da Secretaria da Câmara. Em seguida, passa-se ao **USO DA TRIBUNA LIVRE**. Consulta os Senhores (a) Vereadores(a) se estão de acordo em conceder a palavra ao Sr. Mateus Corsini Caixeta, extensionista agropecuário da EMATER de Cabo Verde MG, que falará sobre os prejuízos e impactos causados pela chuva de granizo em nosso Município, no último dia 08 de novembro de 2022 e quais as providências a serem tomadas pelos produtores a fim de ajudá-los a buscar auxílio governamental. Os Senhores Vereadores podem se manifestar. Estando todos de acordo com a concessão da palavra, com a palavra Sr. Mateus. De uso da palavra o Sr. Mateus agradece pela oportunidade a ele concedida e diz que no último dia 08 de novembro ocorreu em nosso Município um fenômeno nunca visto, uma grande quantidade de chuva de granizo, onde os locais mais afetados foram Bairro Retiro, a esquerda do Bairro Córrego da Garrucha, Nossa Senhora da Assunção, Olho d´água, Córrego dos Fiéis, e outras partes onde se passou esta veia de granizo. Diz que um fenômeno desta magnitude ocorre por conta da formação de uma nuvem muito alta com dimensões muito grande, com temperatura abaixo de 60° negativo, a qual encontra-se com o vapor quente que sobe da terra, causando o congelamento deste vapor transformando-o em granizo. Diz ter feito um levantamento não oficial e verificado os danos em cerca de 1.500 hectares, com uma perda mais severa, praticamente total das lavouras em cerca de 300 hectares, assim estes proprietários terão um prejuízo de cerca de 80% ou mais em suas lavouras e necessitará realizar o esqueletamento ou poda total das plantações. Ressalta que estes produtores já passaram por uma geada em 2020 não tendo produção em 2021 e agora em 2022 essa chuva de granizo adiará a colheita ainda mais. Somente para o ano de 2024 terão perspectiva de colheita, o que prejudica muito os produtores do Município. Ressalta-se a necessidade de encontrar uma forma de ajudar estes produtores, pois não terão como arcar com estas perdas e nem terão recursos para investir na reabilitação das lavouras atingidas

pelo granizo. Diz que outros Município de Minas foram muito atingidos por estas chuvas de granizo também e que dificilmente os recursos governamentais disponibilizados para estes contratemplos causados pela natureza chegarão a nosso Município, uma vez que uma pequena porcentagem foi atingida severamente pelo granizo. Diz que está procurando auxiliar os produtores da melhor forma possível, na tomada de decisão sobre o que fazer com as lavouras e sobre a questão do seguro das plantações, diz que se faz necessário a divulgação do momento certo em se realizar a contratação deste seguro, pois deve ser feito depois que a colheita é realizada, assim a lavoura do café ficará assegurada e não somente os frutos conforme é feito, a melhor data seria de agosto a setembro para esta realização. Os Vereadores fizeram diversas perguntas ao Sr. Mateus, as quais foram devidamente respondidas e o assunto foi amplamente discutido por todos. Ficou definido que um Ofício será elaborado e encaminhado a Ministra da Agricultura e aos Deputados que obtiveram votos em nosso Município, intercedendo por ajuda aos agricultores de nosso Município, ressalta a importância deste Ofício ser assinados pelos Presidentes dos Sindicatos, Emater e Vereadores para reforçarmos ainda mais este pedido. Para esta elaboração do Ofício a Câmara contará com a ajuda do Sr. Mateus que fornecerá todos os dados técnicos e porcentagens de perdas em nosso Município. Um Ofício será elaborado pelo Legislativo e encaminhado a COOXUPÉ indagando o que será feito para auxiliar os produtores cooperados daquela empresa, pois se faz necessário que os mesmos sejam ajudados neste momento tão difícil. A Senhora Presidente agradece a presença do Sr. Mateus aqui nesta noite prestando esclarecimentos sobre o que poderá ser feito pelos produtores que estão tendo que lidar com as perdas provocadas pela chuva de granizo ocorrida em nosso Município e coloca esta Casa a disposição para quando necessitar prestar esclarecimentos. Neste momento nos é informado que o Sr. Mateus não mais prestará serviços através da EMATER em nosso Município, pois o mesmo será transferido para outra região. Todos Vereadores manifestam agradecimentos por todo trabalho de excelência realizado junto aos agricultores de nosso Município e desejam-lhe sucesso nesta nova caminhada. Em seguida a Sra. Presidente consulta o Vereador Segundo- Secretário, Sr. Vanderlei Aparecido Braga, se há inscritos para utilização da palavra livre. Este informa que estão inscritos o(a) Vereador(a): Vanda Célia da Silva, Daniel Galdino Barbosa Filho e Luiz Carlos Ribeiro. De uso da palavra o Vereador Luiz Carlos Ribeiro comenta sobre as lâmpadas queimadas na iluminação pública da cidade, diz que foi feito um levantamento por um servidor da Prefeitura e foi elaborado um Decreto de emergência para aquisição destas lâmpadas para substituição das mesmas e no mais tardar na semana que vem o problema será solucionado. Diz que serão substituídas 42 lâmpadas de led e 142 lâmpadas normais. De uso da palavra o Vereador Daniel comenta sobre a assustadora quantidade de crianças e adolescentes que estão nas ruas aos finais de semana até altas horas das madrugadas, frequentando bares e bebendo bebidas alcólicas. Salienta ser um problema sério que vem ocorrendo e o Conselho Tutelar de nosso Município precisa ser mais atuante quanto a esta questão. Sugere que seja realizada uma Reunião com o Presidente do Conselho Tutelar, Executivo, representante da Polícia Militar, Secretária da Educação, Secretário da Assistência Social e Presidente Conselho da Criança e Adolescente, para que todos

juntos encontrem uma solução para este problema e caso não haja resultados, que o Ministério Público seja acionado para providências urgentes. O assunto foi amplamente discutido pelos presentes, diante da importância e urgência para se obter uma resolução para este problema tão sério, ressaltando-se o falecimento de uma adolescente no final da semana passada por conta de direção em alta velocidade com indícios de ingestão de bebidas alcóolicas pelos ocupantes dos veículos, se faz necessário uma tomada de providências urgentes, onde cada um desempenhe sua responsabilidade para a resolução do problema. Ficou deliberado que um Ofício será elaborado pela Câmara e enviado ao Presidente do Conselho Tutelar, Executivo, representante da Polícia Militar, Secretária da Educação, Secretário da Assistência Social, Presidente Conselho da Criança e Adolescente e Vereadores para participarem de Reunião no dia 23/11/2022, as 18 horas na sede da Câmara Municipal. De uso da palavra a Vereadora Vanda Célia da Silva comenta sobre as perdas sofridas pelos produtores, em virtude da chuva de granizo que acometeu nosso Município, se solidariza com todos e pede que não se desanimem e continuem perseverantes na luta pela agricultura que fomenta nosso Município com produtos de qualidade. Comenta sobre a Semana Internacional do Café que aconteceu em Belo Horizonte na semana passada, um dos maiores eventos deste segmento no mundo e o segundo maior no país. Diz que cafeicultores produtores de cafés especiais aqui do nosso Município participaram do evento em parceria com o SEBRAE, Prefeitura Municipal e Associação dos Produtores de Cafés (ASSPROCAFÉ) do Município de Cabo Verde. Ressalta que o evento foi um sucesso, sendo os cafés especiais muito bem avaliados, resultando na procura e comercialização do produto, agregando valor econômico, visibilidade e reconhecimento nacional e internacional aos cafés aqui produzidos em nosso Município, fomentando assim um maior desenvolvimento e realização dos sonhos através destas conquistas. Parabeniza o empenho e trabalho realizado pelo Sr. Júlio César de Souza, Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico do Município de Cabo Verde para que estes trinta produtores participassem deste evento expondo seus produtos. A Vereadora Maísa solicita um aparte e sugere que um Ofício seja elaborado, parabenizando e agradecendo pelo sucesso do evento e pela participação dos produtores de cafés especiais de nosso Município. O Vereador Luiz Carlos pede que seja elaborado um Ofício ao Sr. Jucemar Moreira, parabenizando-o pela conquista do 2º lugar obtido no evento realizado pelo SENAR. O Vereador Vanderlei Aparecido Braga solicita um aparte e comenta que no passado existia uma placa na entrada da Cidade, dando as boas vindas aos visitantes, com os dizeres sejam todos bem vindos a Terra do Café, mas a mesma foi retirada para manutenção e nunca mais foi recolocada. Assim sugere que seja oficiado ao Executivo requerendo a confecção de uma placa com os dizeres: “**BEM VINDOS A CABO VERDE, TERRA DO CAFÉ**”, pois, não temos nada na entrada de nossa Cidade que informe os visitantes que nosso Município é considerado a “**Terra do Café**”. A Vereadora Presidente, Sra. Maísa comenta que já solicitou por inúmeras vezes ao Secretário de Obras para que recolocasse a placa na entrada da Cidade, mas o mesmo criou todos os obstáculos possíveis para não realizar esta instalação, e não realizou. Na sequência, passa-se a **ORDEM DO DIA**. A Sra. Presidente consulta os Senhores(as) Vereadores(as) se estão

de acordo com a suspensão da leitura da Ata de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis à suspensão da leitura da Ata da Reunião Ordinária, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura das mesmas, averiguando seu conteúdo. A Ata é aprovada pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. Em seguida, encaminha o Projeto de Lei nº 2.238/2022 que, **DEFINE OS DÉBITOS OU OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR, ORIUNDOS DE SETENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, Projeto de Lei nº 2.239/2022 que, **DISPÕE SOBRE ACORDO JUDICIAL EM CUMPRIMENTO DE SETENÇA Nº 5000335-68.2021.8.13.0095 PROPOSTO POR TADEU DE FIGUEIREDO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões Permanentes para discussão, apreciação, elaboração de Parecer e votação em Plenário. Diante da necessidade de cumprimento aos prazos processuais que estão por vencer, todos Vereadores em comum acordo, decidiram pela discussão, apreciação e votação em Plenário destes dois Projetos encaminhados anteriormente, em regime de urgência, ainda hoje, na Reunião das 20 horas. Na sequência, passa-se a solicitação de envio dos Requerimentos pelos Senhores Vereadores(as). A Sra. Presidente indaga se algum Vereador deseja comentar ou fazer algum requerimento verbalmente. De uso da palavra o Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho requer que seja instalada iluminação no Cemitério Municipal, pois sepultamentos no período noturno, tem ocorrido com frequência e precisam ser realizados com lanternas de celulares ligadas por falta de iluminação. Requer ainda, que sejam instaladas tomadas no interior do Cemitério para facilitar o trabalho de pedreiros, pois precisam vir até a entrada conectar suas ferramentas elétricas na única tomada lá existente. De uso da palavra o Vereador João Paulo de Moraes requer que providências urgentes sejam tomadas junto ao proprietário dos terrenos localizados nas proximidades da Chácara São Francisco, Bairro Chapadão, pois redes de esgotos estão correndo a céu aberto, causando mal cheiro e muito incomodo aos moradores próximos a este local. Assim, requer que a Prefeitura notifique o responsável pelo empreendimento para solução imediata do problema, sobre pena de aplicação das medidas cabíveis. De uso da palavra a Vereadora Vanda Célia da Silva requer que seja aberto um credenciamento junto as clínicas veterinárias em nosso Município, para que estejam aptas para atendimento emergencial aos animais em situação de rua e também para realização de castração e aquisição de rações por preços mais acessíveis, pois, os protetores não conseguem arcar com estas despesas tão altas para o cuidado destes animais. Que sejam utilizados os recursos destinados pela emenda parlamentar o Deputado Fred Costa para custeio destas despesas. Requer que seja realizado com urgência o recapeamento do trecho da Rua Alceu Prado, nas proximidades do nº 122 e PSF nº 325, no Bairro Chapadão, pois com a ocorrência das chuvas o asfalto foi quase totalmente removido nestes locais. Requer ainda, que seja realizado recapeamento ou cascalhamento das Ruas do Bairro Santa Edwirges, pois com a grande quantidade de chuvas ocorridas nos últimos dias as Ruas estão todas esburacadas, dificultando o trânsito de veículos e pedestres. A Vereadora Maísa requer que seja encaminhado um Ofício de agradecimento e reconhecimento pelo trabalho realizado pelo Sr. Mateus Corsini Caixeta, extensionista agropecuário da EMATER, em nosso Município. Requer que seja enviado Ofício ao Secretário de Esportes e

Diretora responsável pela Casa da Criança Feliz, parabenizando-os e agradecendo-os pela realização da Liga Sul Mineira de Judô realizada no domingo dia 20 de novembro de 2022, evento este que foi um sucesso com a presença de muitas pessoas no poliesportivo prestigiando esta realização. Requer que seja enviado Ofício parabenizando e agradecendo a Secretária da Educação e demais Diretoras das Escolas Municipais pela realização de exposição dos Projetos Investigativos realizados pelos alunos da Educação Infantil, realizado no último dia 16/11/2022 na Escola Municipal Pedro Alcântara Ferreira. A Sra. Presidente consulta todos Senhores Vereadores, se estão de acordo com o envio dos Requerimentos. Todos se manifestam favoráveis. Todos requerimentos serão enviados em nome desta Casa Legislativa. A gravação desta Reunião fica salva em arquivo eletrônico em sua integralidade, caso haja alguma dúvida por parte de algum(a) Vereador(a) sobre sua fala, devendo o(a) Vereador(a) se manifestar em tempo hábil, para a devida correção, antes da aprovação desta Ata. Nada mais havendo para, para constar, agradece a presença de todos a mais esta Reunião e passa a Reunião Extraordinária das 20 horas discussão, apreciação e votação em Plenário dos Projetos de Lei nºs 2.238 e 2.239/2022, em regime de urgência diante da necessidade de cumprimento aos prazos processuais que estão por vencer. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

Daniel Galdino B. Filho

João Paulo de Moraes

Juscelino Tereza

Luiz Carlos Ribeiro

Maísa Renata Batista Gianini

Pedro Sérgio Aparecido

Vanda Célia da Silva

Vanderlei Aparecido Braga

Vitor Espedito Megda

OBSERVAÇÕES: _____

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 21 (VINTE E UM) DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NO HORÁRIO DAS VINTE HORAS.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no horário das vinte horas, no Salão Nobre “Luiz Ornelas de Podestá”, edifício próprio da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco de Assis nº 02, desta Cidade, sob a Presidência da Vereadora Máisa Renata Batista Gianini e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária, Vanda Célia da Silva, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pela Vereadora Primeira-Secretária dos Senhores Vereadores de forma presencial: Daniel Galdino Barbosa Filho, João Paulo de Moraes, Luiz Carlos Ribeiro, Máisa Renata Batista Gianini, Pedro Sérgio Aparecido, Vanderlei Aparecido Braga e Vitor Espedito Megda e ausência do Vereador Juscelino Tereza, justificada de forma verbal. Em seguida, passa-se a **ORDEM DO DIA**. Na sequência, o Sr. Presidente, solicita a primeira Secretária que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.238/2022 que, **DEFINE OS DÉBITOS OU OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR, ORIUNDOS DE SETENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Em seguida, submete o referido Projeto de Lei à discussão dos Senhores Vereadores. Todos Vereadores(a) presentes manifestam-se favoráveis a aprovação deste Projeto de Lei em discussão. **Parecer**. Apreciada pela Comissão de Legislação, Justiça e redação, a propositura recebeu parecer favorável à sua discussão e votação em plenário, pois está em consonância com os ditames constitucionais e infraconstitucionais, não encontrando nenhum óbice, já que é perfeitamente factível ao Município de Cabo Verde fixar, por intermédio de lei, a definição de pequeno valor para fins de expedição de RPV, respeitando a sua capacidade econômica, bem como não inferior valor do maior benefício do regime geral da previdência social. Apreciado pelas demais comissões permanentes, o Projeto de Lei recebeu parecer favorável a sua discussão e votação, visto que, inicialmente é necessário salientar que o precatório constitui o método constitucionalmente definido para pagamento de condenações judiciais pelo poder público, conforme os arts. 100 e seguintes da Lei Maior, sendo o RPV a única exceção admitida, com obrigações definidas em lei como de pequeno valor, quando será admitida a expedição (RPV), na forma do inserto no art. 100, § 3º da Nossa Lei Maior, assim sendo, como não há regulamentação neste município, tal fixação é pertinente e legalmente respaldada. A Sra. Presidente submete o referido Projeto Lei à votação dos Senhores Vereadores. Podem se manifestar. Os Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto permaneçam como estão. O Projeto de Lei é aprovado, por todos Vereadores presentes, sem emendas. Na sequência, a Sra. Presidente, solicita a primeira Secretária que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.239/2022 que, **DISPÕE SOBRE ACORDO JUDICIAL EM CUMPRIMENTO DE SETENÇA Nº 5000335-68.2021.8.13.0095 PROPOSTO POR TADEU DE FIGUEIREDO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Em seguida, submete o referido Projeto de Lei à discussão dos Senhores Vereadores. Todos Vereadores(a) presentes manifestam-se favoráveis a aprovação deste Projeto de Lei em discussão. **Parecer**. Apreciada pela Comissão de Legislação, Justiça e redação, a

propositura recebeu parecer favorável à sua discussão e votação em plenário, pois se refere à autorização legislativa para celebração de acordo em processo judicial em que a parte Tadeu de Figueiredo Silva logrou êxito em ação de ressarcimento interposta em 2018, versando a respeito do Processo Licitatório nº 048/2014, modalidade concorrência, no qual o Requerente logrou êxito na aquisição de um lote, tendo efetivado o pagamento correspondente, bem como de despesas cartorárias e demais custos como IPTU, contudo, fora surpreendido por determinação judicial que anulou o registro de compra e venda do imóvel, subsidiando o pedido de ressarcimento. Assim sendo, após procedência em primeira e segunda instância, a propositura busca celebração de acordo, em que a municipalidade transferirá um lote de terreno de propriedade do erário ao requerente, possibilitado a resolução do litígio. Apreciado pelas demais comissões permanentes, o Projeto de Lei recebeu parecer favorável à sua discussão e votação, pois preenche todos os requisitos legais, não encontrando nenhum óbice. A Sra. Presidente submete o referido Projeto Lei à votação dos Senhores Vereadores. Podem se manifestar. Os Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto permaneçam como estão. O Projeto de Lei é aprovado, por todos Vereadores presentes, sem emendas. A Sra. Presidente anuncia a aprovação dos Projetos de Lei de nº 2.238 e 2.239/2022, por todos Vereadores presentes, sem emendas. Nada mais havendo para tratar, para constar, agradece a presença de todos a mais esta Reunião e deixa marcada a próxima para o dia 28 de novembro de 2022 (Segunda-Feira) as 19:00 horas. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

Daniel Galdino B. Filho

João Paulo de Moraes

Juscelino Tereza

Luiz Carlos Ribeiro

Maísa Renata Batista Gianini

Pedro Sérgio Aparecido

Vanda Célia da Silva

Vanderlei Aparecido Braga

Vitor Espedito Megda

OBSERVAÇÕES: _____

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.